

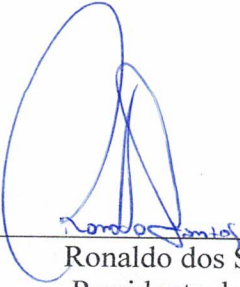

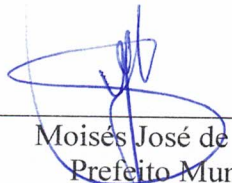


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022		Indicação da Dotação
Processo nº 011/2022		DESP:953DOT:12.0327.81200302.072.3.3.90.39.63.02.00F:0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
Data: 02/02/2022.		
Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de plotagem do veículo Micro Ônibus, placa AMN0F17, da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
Fornecedor: GRAFICA EDITORA SAPATIERI LTDA.		
CNPJ: 17.308.235/0001-48.		
Endereço: Rua Professor Irineu Citino, nº 490, centro, CEP: 86.920-000.		
Cidade: Kaloré, estado do Paraná.		
Resumo do objetivo: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de plotagem do veículo Micro Ônibus, placa AMN0F17, da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.		Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme execução dos serviços.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 02/02/2022  Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 02/02/2022  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 02/02/2022  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal